



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 42ª SESSÃO ORDINÁRIA

05/12/2022 (segunda-feira) – 19h30  
2º Período Legislativo – 2ª Sessão Legislativa Ordinária – 19ª Legislatura  
Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”

#### PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 95 do Regimento Interno)

- I – Leitura e aprovação da Ata da 11ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2002 e da Ata da 41ª Sessão Ordinária realizada em 28 de novembro de 2022;
- II – Leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa;
- III – Breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitidos apartes.

\*\*\*

#### GRANDE EXPEDIENTE

(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

\*\*\*

#### ORDEM DO DIA

(Arts. 98 a 101 do Regimento Interno)

**2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 051/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023” – Lei Orçamentária Anual - LOA.

**1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 057/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para proceder a doação de um lote de terreno de propriedade do município à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ágape Novo Tempo de Pouso Alegre-MG”.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 114/2022**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira e Wilde Wéllis de Oliveira, os quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 066/2022, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder e repassar contribuição no valor de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais) para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi/MG e dá outras providências".

Em caso de aprovação do Requerimento, os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania sobre o Projeto de Lei nº 066/2022 serão emitidos de forma verbal, individualmente, nos termos do inciso III, do art. 62 c/c art. 166 do Regimento Interno.

**1ª ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 066/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder e repassar contribuição no valor de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais) para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi/MG e dá outras providências".

**1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 067/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a inclusão do Programa "Direito na Escola" como atividade complementar nas escolas municipais de Piumhi e dá outras providências".

**1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2022**, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi, que "Autoriza o pagamento de subsídios dos Vereadores, vencimentos dos Servidores e demais despesas de manutenção até o dia 20/12/2022 e dá outras providências.

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 024/2022**, de elogios e aplausos ao maratonista Marco Túlio Viana Evangelista, parabenizando-o pelo desempenho na participação de maratonas de *Trail Run* no ano de 2022, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva.

\*\*\*

### APÓS A ORDEM DO DIA

Entrega de Moção de Congratulação e Aplausos:  
- Ao Centro Terapêutico de Reabilitação Shalom.

\*\*\*

**TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO**  
(Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

\*\*\*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### EXPLICAÇÃO PESSOAL (Art. 102 do Regimento Interno)

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2022.

**REINALDO DOS REIS SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

**DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.**

Data da disponibilização: 02/12/2022

Data da publicação: 02/12/2022



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 42ª SESSÃO ORDINÁRIA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2º PERÍODO LEGISLATIVO A SER REALIZADA NO DIA 05/12/2022

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

JOSÉ WELINGTON DA SILVA

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2022.

REINALDO DOS REIS SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi